



FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO

AVISO

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 49º, nº 2, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o órgão executivo reúne, em sessão pública, na primeira quinta-feira de cada mês, na sede da Junta de Celeirós, pelas 21H30.

UFCAV, 2 de janeiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia



(Manuel Gomes de Oliveira)